

CYRELA BRAZIL REALTY S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº. 73.178.600/0001-18

NIRE 35.300.137.728/ Código CVM nº. 14.460

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2025**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho de 2025, às 11:15 horas, na sede da **CYRELA BRAZIL REALTY S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES** ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua do Rócio, nº. 109, 2º andar, Sala 01 - Parte, Vila Olímpia, CEP 04.552-000.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do § 1º do art. 26 do Estatuto Social da Companhia, por estarem presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a saber: Elie Horn, Rogério Frota Melzi, Fernando Goldsztein, George Zausner, Rafael Novellino, João Cesar de Queiroz Tourinho, Ricardo Cunha Sales, Marcela Dutra Drigo, Afonso Sant'Anna Bevilaqua e Sérgio Agapito Lires Rial ("Conselheiros"), com a participação por meio de videoconferência ou conferência telefônica, nos termos do art. 26, § 2º, do Estatuto.
3. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente – Rogério Frota Melzi; Secretário – Miguel Maia Mickelberg.
4. **ORDEM DO DIA:** Reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia para examinar, discutir e deliberar sobre: **(i)** o posicionamento da Companhia no âmbito da Audiência Restrita nº 1/2025 – DIE, tendo por objeto as propostas apresentadas pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") para reforma do Regulamento do Novo Mercado ("Audiência Restrita NM"); e **(ii)** a autorização para os diretores e representantes da Companhia praticarem todos os atos necessários à efetivação da deliberação anterior.
5. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a reunião do Conselho de Administração, e após o exame e discussão da matéria constante da Ordem do Dia, os Conselheiros de Administração deliberaram, por unanimidade, o quanto segue:
 - 5.1. Aprovar, nos termos do artigo 77, §2º, do Regulamento do Novo Mercado e em conformidade com o Edital da Audiência Restrita NM, que a Companhia vote no seguinte sentido no âmbito da Audiência Restrita NM:

- (a) manifestação favorável (aprovação) às Propostas n.º 4, 5, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23; e
- (b) manifestação contrária (rejeição) às Propostas n.º 1, 2, 3, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 15, 24 e 25.

5.1.1. Consignar que o posicionamento do Conselho de Administração considera entendimentos e discussões sobre a Audiência Restrita NM no âmbito de entidades de mercado, em especial a Associação Brasileira das Companhias Abertas (“ABRASCA”).

5.1.2. Consignar que, em relação às propostas ora aprovadas, mencionadas no subitem 5.1(a) acima, a administração da Companhia não identificou óbices à aprovação.

5.1.3. Consignar, em relação às propostas ora rejeitadas, mencionadas no subitem 5.1(b) acima, que o voto contrário considera, além do entendimento resultado das discussões no âmbito da ABRASCA, a visão da administração de que as propostas deveriam ser oportunamente submetidas a novo processo de discussão e votação, com participação abrangente das companhias listadas no Novo Mercado e após a revisão da metodologia de votação e quórum de aprovação anunciada pela B3.

5.1.4. Consignar, por fim, que, não obstante o voto contrário pelas razões especificadas no item 5.1.3 acima, em geral as propostas apresentadas pela B3 podem representar avanços no padrão de governança exigido pelo Novo Mercado, incluindo práticas que potencialmente agregam valor às companhias, e que, em sua maioria, já são adotadas de forma voluntária pela Companhia.

5.2. Autorizar os diretores e representantes da Companhia a praticarem todos os atos necessários à efetivação da deliberação anterior, incluindo a oportuna publicidade desta ata e a adoção dos procedimentos necessários para votação no âmbito da Audiência Restrita NM, em conformidade com o posicionamento aprovado no item 5.1 acima.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os conselheiros presentes. **Assinaturas:** Mesa: Rogério Frota Melzi - Presidente, Miguel Maia Mickelberg - Secretário. Conselheiros Presentes: Elie Horn, Rogério Frota Melzi, Fernando

Goldsztein, George Zausner, Rafael Novellino, João Cesar de Queiroz Tourinho, Ricardo Cunha Sales, Marcela Dutra Drigo, Afonso Sant'Anna Bevilaqua e Sérgio Agapito Lires Rial.

A presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio.

São Paulo, 26 de junho de 2025.

Mesa:

ROGÉRIO FROTA MELZI

Presidente da Mesa

MIGUEL MAIA MICKELBERG

Secretário da Mesa